DELIBERAÇÃO Nº 211 – 09/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A solicitação da Procuradoria Geral do Estado - PGE de retificação da deliberação CIB nº 084/2020, descrevendo o equipamento a ser adquirido pela formalização do convenio entre a SESA e com o Hospital Santa Clara de Colorado.

Aprova a retificação da deliberação CIB/PR nº 084 conforme abaixo:

Onde se lê: solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Paranapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), para aquisição de equipamentos.

Leia-se: solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Paranapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), destinados **à aquisição de um Raio-X móvel.**

Dr Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde